



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.257 de 30 de Novembro de 2001.

**Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
ARARIPINENSE AO PADRE PORFÍRIO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, ao Padre Porfírio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, marcando-se honorífica para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 30 de Novembro de 2001.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário